

Deliberação nº 018/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio de despesas para contratação de capacitação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o uso de recursos do FINAD para o custeio de despesas com a contratação de capacitação sobre a Lei 13.431/2017 (Escuta Especializada) para integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (total de 70 pessoas), a ser realizada em maio de 2025, com carga horária de 08 horas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de março de 2025.

**Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA**